



PREFEITURA DE CASTANHAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo 2020/11/11392, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA Nº 070/2020**, que tem por objeto locação de imóvel, localizado na rua Paes de Carvalho, nº 266, Bairro Nova Olinda, Castanhal/Pa, destinado a ao funcionamento da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, no valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), e o **CONTRATO nº 776/2020**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, a locação terá um período de 6 (seis) meses, iniciando no dia 28/12/2020, terminando no dia 28/06/2021, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a Srª. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE PAIVA, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que o **DISPENÇA** encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **DISPENSA**, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 12 de janeiro de 2021


MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO
PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno